



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PORTARIA Nº 5/2026

**DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL OS
DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição cultural relacionada ao período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra, os dias **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)** e **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, em virtude do feriado de Carnaval no dia **17 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Laranja da Terra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8381-3656-81B0-69F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA REGINA BEZERRA GOMES (CPF 691.XXX.XXX-53) em 12/02/2026 13:49:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/8381-3656-81B0-69F9>